



Universidade Severino Sombra

Pró-Reitoria de Ensino e Legislação

Pró-Reitoria de Pesquisa

Pró-Reitoria de Extensão Universitária

Núcleo de Capacitação e Seminários

Workshop
Pesquisa e Extensão:
Uma Via de Mão Dupla

Prof. Dr. Ademir De Marco (UNICAMP)


Universidade Severino Sombra

Vassouras

17 e 18 de Agosto de 2009

Extensão Universitária

Histórico

- ⇒ Estatuto da Universidade Brasileira:
- ⇒ Decreto-Lei nº 19.851 – 1931
- ⇒ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- ⇒ nº 4.024 – 1961 - finalidades:
- ⇒ transmissão de conhecimento e assistência
- ⇒ Fórum Pró-Reitores de Ext. Univers. Públicas - 1987
- ⇒ Nova Constituição Brasileira – 1988
- ⇒ Aprova o princípio da indissociabilidade: 

Ensino/Pesquisa/Extensão

Plano Nacional de Extensão

Ação fundamentada em dois princípios:

- ⇒ Indissociabilidade
- ⇒ Ação transformadora (com interação social e interdisciplinaridade).

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº9.394 – 1996)

“A extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento.

cont...

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº9.394 – 1996)

Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social.”

Política Nacional de Extensão

Conceito de Extensão Universitária

“A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.”

Plano Nacional de Extensão

Diretrizes para a Extensão Universitária

- ⇒ Impacto e transformação
- ⇒ Interação dialógica
- ⇒ Interdisciplinaridade
- ⇒ Indissociabilidade (ensino/pesquisa/extensão)

Plano Nacional de Extensão

Impacto e transformação

Estabelecimento de uma relação entre a Universidade e outros setores da Sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas. Essa diretriz consolida a orientação para cada ação da Extensão Universitária: frente à complexidade e a diversidade da realidade, é necessário eger as questões mais prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social. Definida a questão, é preciso estudá-la em todos seus detalhes, formular soluções, declarar o compromisso pessoal e institucional pela mudança, e atuar.

Plano Nacional de Extensão

Interação dialógica

Desenvolvimento de relações entre universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo, pela ação de mão-dupla, de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia acadêmica – que ainda marca uma concepção ultrapassada de extensão: estende à sociedade o conhecimento acumulado pela universidade – para uma aliança com movimentos sociais de superação de desigualdade e de exclusão.

Plano Nacional de Extensão

Interdisciplinaridade

Caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologias, buscando consistência teórica e operacional que estruture o trabalho dos atores do processo social e que conduza à interinstitucionalidade, construída na interação e inter-relação de organizações, profissionais e pessoas.

Plano Nacional de Extensão

Indissociabilidade

Reafirmando a Extensão como processo acadêmico – justificando-lhe o adjetivo “universitária” – em que toda ação de extensão deverá estar vinculada ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento, tendo o aluno como protagonista de sua formação técnica para obtenção de competências necessárias à atuação profissional, e de sua formação cidadã – reconhecer-se agente da garantia de direitos e deveres, assumindo uma visão transformadora e um compromisso. Na aplicação dessa diretriz abre-se um capítulo especial, o da participação da Extensão Universitária na flexibilização da formação discente, contribuindo para a implementação das diretrizes curriculares nacionais, com reconhecimento de ações de extensão no processo curricular, com atribuição de créditos acadêmicos.

Plano Nacional de Extensão

Institucionalização da Extensão Universitária

- ⇒ Política de Extensão – (conceito, diretrizes, finalidades)
- ⇒ Definida em instâncias institucionais de deliberação superior (Consun – Cepe)
- ⇒ Normalizada em instrumentos legais (Estatuto, Regimento Geral, PDI, Resoluções, Portarias, Editais)

Plano Nacional de Extensão

Institucionalização da Extensão Universitária

Aspectos a serem normalizados:

- ⇒ Processo de aprovação das ações de extensão
- ⇒ Programas de bolsa para alunos
- ⇒ Formas de participação do aluno nas ações de extensão
- ⇒ Aproveitamento curricular do aluno
- ⇒ Valorização da participação do docente
- ⇒ Formas de participação da comunidade externa no processo decisório da extensão
- ⇒ Formas de participação de servidores técnico-administrativos

Áreas e Linhas de Extensão

Áreas do Conhecimento

Definidas de acordo com critérios do CNPq

- ⇒ Ciências Exatas e da Terra
- ⇒ Ciências Biológicas
- ⇒ Engenharia/Tecnologia
- ⇒ Ciências da Saúde
- ⇒ Ciências Agrárias
- ⇒ Ciências Sociais
- ⇒ Ciências Humanas
- ⇒ Linguística, Letras e Artes

Áreas e Linhas de Extensão

Áreas Temáticas

Área temática principal (1)

Área temática secundária (2)

1. Comunicação
2. Cultura
3. Direitos Humanos e Justiça
4. Educação
5. Meio Ambiente
6. Saúde
7. Tecnologia e Produção
8. Trabalho

Áreas e Linhas de Extensão

Linhas de Extensão

⇒ As Linhas de Extensão não são, obrigatoriamente, ligadas a uma Área Temática em especial. Por exemplo, ações relativas à Linha de Extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na Área Temática da Saúde ou de Educação, ou em Trabalho ou ainda em Tecnologia, esta definição dependerá sempre do tema em questão.

⇒ Linha de Extensão – 51. Terceira Idade

Ementa: Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

Ações de Extensão

São classificadas em:

- ⇒ Programa
- ⇒ Projeto
- ⇒ Curso
- ⇒ Evento
- ⇒ Prestação de Serviços

Ações de Extensão

Programa

“Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo”.

Ações de Extensão

Projeto

Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

Modalidades de Projeto:

- ⇒ Projeto Vinculado a um Programa (forma preferencial – o projeto faz parte de uma nucleação de ações).
- ⇒ Projeto Não-vinculado a Programa (Projeto isolado)

Ações de Extensão

CURSO

Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.

Ações de Extensão

CURSOS

Classificação feita em três categorias:

I - Presencial

A distância

II- Até 30 horas

Igual ou superior a 30 horas

Iniciação

Atualização

III- Treinamento e Qualificação Profissional

Aperfeiçoamento

Especialização

Ações de Extensão

EVENTO

Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

Ações de Extensão

Classificação dos tipos de Eventos

- ⇒ Congresso (duração de 3 a 7 dias)
- ⇒ Seminário (algumas horas ou de 1 a 2 dias)
- ⇒ Ciclo de Debates (encontros sequências e com tema específico)
- ⇒ Exposição (feira, salão, mostra, lançamento)
- ⇒ Espetáculo (demonstrações públicas)
- ⇒ Evento esportivo
- ⇒ Festival (edições periódicas)
- ⇒ Outros (Ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido, exemplo – campanhas).

Ações de Extensão

Prestação de Serviços

Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem.

A prestação de serviço pode, em algumas circunstâncias, ser oferecida na forma de um Curso ou Projeto de Extensão, nestes casos deve ser registrada como tal.

Ações de Extensão

Classificação (tipos) de prestações de serviço:

- ⇒ Atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia
- ⇒ Serviço eventual
- ⇒ Atividades de propriedade intelectual
- ⇒ Exames e laudos técnicos
- ⇒ Atendimento jurídico e judicial
- ⇒ Atendimento em saúde humana
- ⇒ Atendimento em saúde animal

Relacionamentos entre as Ações de Extensão

LINHA DE EXTENSÃO

Área Temática Principal

Área Temática Secundária

Evento

PROGRAMA

Projeto de Extensão

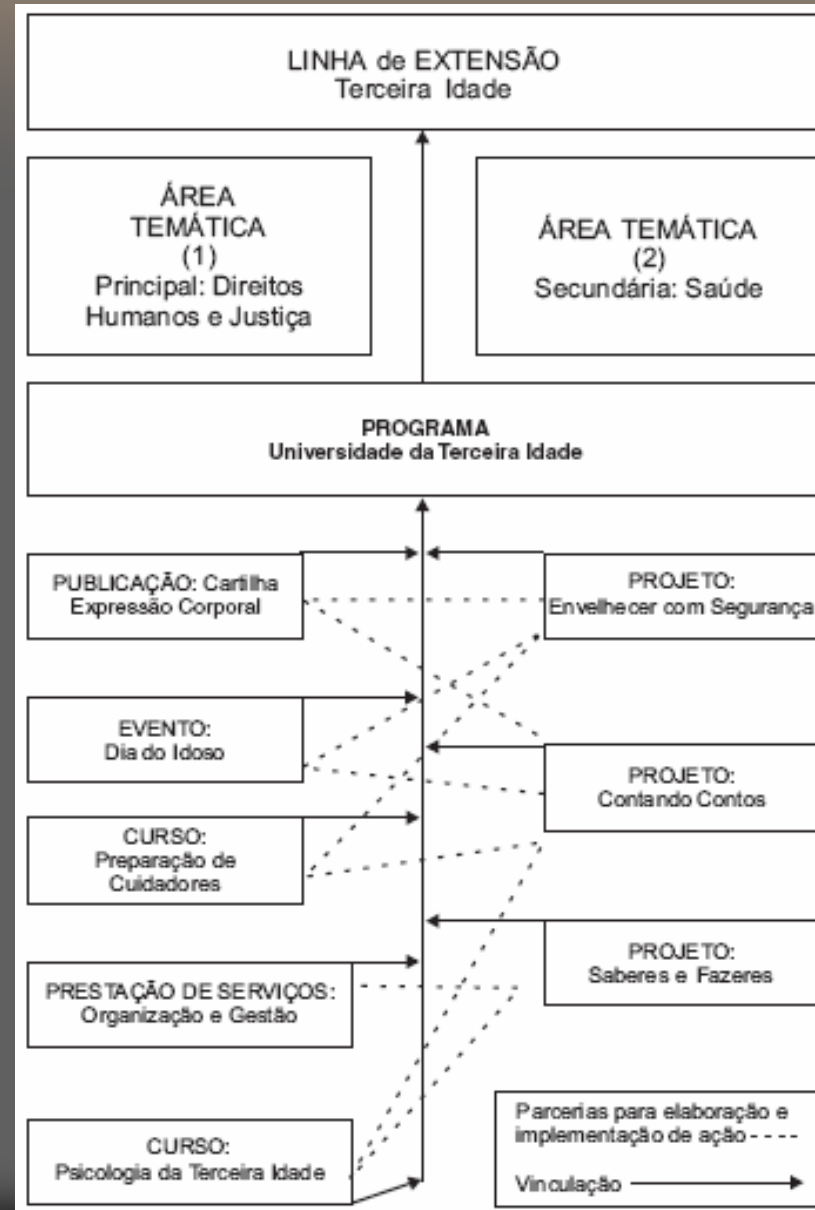
Curso

Produção e Publicação

Prestação de Serviços



RELACIONAMENTO ENTRE AS AÇÕES DE EXTENSÃO



Extensão Universitária e Flexibilização Curricular

Medidas que devem ser adotadas:

1. As ações devem ser institucionalizadas (aprovação nos órgãos acadêmicos) e com registro em sistema de informação, permitindo consultas abertas;
2. A política de institucionalização deve estimular a sistematização de ações de extensão em Programas, permitindo práticas interdepartamentais, interdisciplinares e interinstitucionais; os focos temáticos devem representar linhas de extensão;

Extensão Universitária e Flexibilização Curricular

3. Os Programas e os projetos a eles vinculados, bem como os projetos não-vinculados, devem ter formalizados, em seu corpo, uma “proposta didático-pedagógica”, que defina:
- A potencialidade da ação de extensão para a formação técnica do aluno – relacionada a seu curso de origem – e para o crescimento pessoal e cidadão, pela interação social a ser vivenciada;
 - Uma programação preliminar de leituras, participação em seminários, grupos de discussão e oficinas;
 - O período de tempo que o aluno participará do projeto;
 - O sistema de avaliação da participação do aluno, se necessário com a emissão de conceito final (exigência de muitos colegiados de curso);
 - A qualificação do professor-orientador

Extensão Universitária e Flexibilização Curricular

4. Os Programas e Projetos de extensão podem ser formalizados como disciplinas (obrigatórias, optativas ou eletivas) ou atividades secundárias (complementares), previamente definidas, ou reconhecidas ao final do tempo de participação.
5. É sempre oportuno reafirmar que, em todas as oportunidades, na implementação da ação de extensão devem ser consideradas:
 - ⇒ A valorização do cenário de aprendizagem sobre conteúdos pré-estabelecidos;
 - ⇒ A primazia da relação estudante/sociedade;
 - ⇒ O acompanhamento por professor-orientador;
 - ⇒ O sistema de avaliação prospectivo, participativo, com enfoque subjetivo e objetivo;
 - ⇒ A relação da continuidade pactuada e dialogada eticamente com a comunidade em que se insere a ação de extensão.

Extensão Universitária e Flexibilização Curricular

É importante que a Universidade avalie experiências clássicas e institucionalizadas:

1. (Re) visitar, na ótica da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, experiências como integração docente-assistencial, internato rural, vivências secundárias, estágios, estágios de campo, atividade acadêmica a distância, entre outras experiências possíveis.
2. É fundamental que a Universidade adote o Projeto Político Pedagógico como referência para as ações de extensão.

Extensão Universitária e Flexibilização Curricular

“Embora este seja um ideal ainda a ser alcançado, um requisito para a existência das ações de extensão é o de envolver os estudantes, sua razão de ser. Em suma, deve se justificar tanto pela perspectiva acadêmica como social. Assim, sem que se coíba a iniciativa de novas proposições - que podem se originar, por exemplo, de áreas de pesquisa dos docentes ou de novas áreas de atuação, não tendo ainda um impacto direto sobre a formação do estudante - o estímulo e a orientação a serem dadas aos proponentes das ações devem ser no sentido de se buscar este componente formativo, seja na perspectiva técnico-profissional e na formação política, cidadã.”

Avaliação da Extensão Universitária

O FORPROEX, propõe cinco dimensões para serem aplicadas no processo de avaliação:

1. Dimensão (1) – Política de gestão;
2. Dimensão (2) – Infra-estrutura;
3. Dimensão (3) – Relação Universidade – Sociedade;
4. Dimensão (4) – Plano Acadêmico;
5. Dimensão (5) – Produção Acadêmica.

Avaliação da Extensão Universitária

SINAES

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
Instrumento de Avaliação Institucional Externa:

Dimensão 2 –

“A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.”



FIM...

Obrigado pela atenção !!!